



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 10 de março de 2023 | Ano IV | Edição nº 673B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	9
Comunicados	9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.941 de 9 de março de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R\$ 51.418,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso III, art. 3º da Lei Municipal nº 3.192 de 14 de dezembro de 2.021

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
650	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2062	3.3.90.93.00	3	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	05.500.0020	200,00	
649	02.09.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA	0013	08.244.0013.2062	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05.500.0020		200,00
65	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000	12.524,00	
67	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.35.00	3	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	01.110.0000	8.694,00	
69	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.40.00	3	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	01.110.0000	30.000,00	
68	02.03.02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	0005	04.123.0005.2007	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		51.218,00
TOTAL									51.418,00	51.418,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 9 de março de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em nove de março de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 4.942 de 9 de março de 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 110.677,00

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 3º e inciso II do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no Art. 3º e incisos II e III do Art. 4º da Lei Municipal nº 3.297 de 15 de dezembro de 2.022, visando atender necessidades nas seguintes classificações abaixo discriminadas:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orcamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria	GND	Descrição Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acresce
162	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.39.00	3	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.110.0000		110.107,00
160	02.04.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0006	04.128.0006.2017	3.3.90.30.00	3	MATERIAL DE CONSUMO	01.110.0000		570,00
TOTAL									0,00	110.677,00

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 9 de março de 2023

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em nove de março de dois mil e vinte e três

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
GERENTE TÉCNICO DE GABINETE
CHEFE DE GABINETE

Outros atos oficiais



CMAS de Aguai/ SP

ATA Nº 10/03/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, DE AGUAÍ/SP NO DIA 10 DE MARÇO DE 2023.

Reunidos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de maneira on line (com início às 14h00), convocada pela Presidente Dr. Kátia Mizael, aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e três, sexta-feira, de modo virtual, foi colocada em pauta o seguinte tema: Considerando a **Resolução SEDS -14, de 14/03/2022** que dispõe sobre as normas Complementares para as transferências de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social-FMAS e dá providências correlatas, em seu **artigo 13**, que trata dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo FEAS aos FMAS existentes em **31 de janeiro de cada ano** e que poderá ser reprogramado para utilização no exercício seguinte, o Município de Aguai/SP, vem por meio deste, solicitar a a **Reprogramação Orçamentária dos Saldos Remanescentes do exercício de 2022**, existentes em **31/01/2023**, nas contas bancárias vinculadas às transferências destinadas ao co-financiamento para a execução descentralizada do Programa Estadual de: Proteção Social Básica, Conta Corrente: 22.670-X e; Proteção Social Especial Média Complexidade, Conta Corrente: 22.669-6. Conforme os extratos bancários, foi informado que os valores descritos correspondem a saldo remanescente de recurso e/ou rendimentos da aplicação, excepcionalmente NÃO EXECUTADOS em 2022, conforme segue:

SALDO EM 31/01/2023 PARA REPROGRAMAÇÃO:

Proteção Social BÁSICA..... R\$ 15.684,45

Proteção Social Especial MÉDIA..... R\$ 23.621,15

Benefício Eventual..... R\$ 17.443,02

Fortalecimento Cadastro Único.....R\$ 24.533,03

VALOR TOTAL..... R\$ 81.281,65

Foi ainda explanado que na Proteção Social Básica, conta corrente 22.670-X, será usado o saldo para pagar serviços de terceiros e material de consumo. A



CMAS de Aguai/ SP

Proteção Social Média Complexidade, conta corrente: 22.669-6, será utilizado para pagar serviços de terceiros e material de consumo. A conta Benefício Eventual, será uma reprogramação para 2023 e deve ser usada somente para este benefício. A conta Fortalecimento Cadastro Único, será uma reprogramação para 2023 deve ser usada somente para este benefício. A não utilização de tal saldo não prejudicou a população do Município, e o Órgão Gestor realizou os serviços assistenciais cofinanciados correspondentes a cada nível de Proteção e que, a execução dos recursos reprogramados será compatível com as respectivas Leis Orçamentárias. Foi ainda solicitado, conforme trazido à baila pela servidora Viviane Gaspar, que ficou à disposição de todos os conselheiros e conselheiras/as para explanação e saneamento de dúvidas, a abertura do sistema do PMAWEB, 2023, para registro dos respectivos valores a serem reprogramados. Conforme lista de presença anexa, documentando a realização da reunião, deram o seu “de acordo” à solicitação os seguintes membros, participantes da reunião: Dra. Kátia Mizael,; Ademilson Valim, Daniella Naveta Tomé, Silvia Raquel Mariano Cardoso, Cleber Martins, Viviane Viana Gaspar, Iolanda Maria Zaneti da Silva, Patrícia Tenório, Cláudia Silva, Luis Celso Garcia de Lima. A solicitação foi, assim, aprovada e determinada assim a publicação da presente deliberação, ata, no Diário Oficial do Município de Aguai . Sendo lida e aprovada a presente Ata , e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a presente reunião, cujos trabalhos foram secretariados por Cleber Augusto de Melo Martins, Secretário do CMAS de Aguai, e presidido pela Sra. KÁTIA APARECIDA POZAN MIZAE, Presidente.

[14:23, 10/03/2023] Kátia Mizael: "De acordo"

[14:25, 10/03/2023] Silvia Apae: De acordo

[14:27, 10/03/2023] +55 19 99151-2059: De acordo

[14:28, 10/03/2023] Dany Apae: De acordo

[14:31, 10/03/2023] Viviane Viana Gaspar: De acordo



CMAS de Aguai/ SP

[14:32, 10/03/2023] Iolanda: De acordo.

[14:35, 10/03/2023] Cleber: "De acordo"

[14:46, 10/03/2023] Patrícia Tenório: De acordo

[14:47, 10/03/2023] Claudia: "De acordo"

[14:50, 10/03/2023] Luis Cras: De acordo



CMAS de Aguai/ SP



**Licitações e Contratos****Comunicados**

COMUNICADO. Processo Administrativo N° Sec Adm/Lic. 007/2023 - Pregão Eletrônico N° 003/2023. Comunico aos interessados o retorno da sessão de pregão eletrônico no dia 13 de março as 14:00h. FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS - PREGOEIRA

COMUNICADO. Processo Administrativo N° Sec Adm/Lic. 191/2022 - Pregão Eletrônico N° 062/2022. Comunico aos interessados o retorno da sessão de pregão eletrônico no dia 13 de março as 10:00h. FRANCIELE RODRIGUES LUCIANO MARTINS - PREGOEIRA

.....